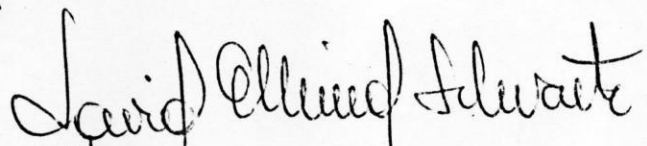




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 068 / DES, de 03 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 17.367/76, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangidas pela faixa de domínio de 80 metros da rodovia BR-454/MT, trecho ENTRONCAMENTO COM A BR-262 - FORTE COIMBRA, subtrecho RIO PARA - GUAI - CORUMBÁ, entre as estacas "0" - 1620, numa extensão de 32,4 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 074/76 e consoante desenhos nºs PEET-1807/76 e 1810/76 que baixam com o supra citado processo.

J. S. M.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 119
de 23 / 6 / 76
<i>Venício Pedroni</i>
VENÍCIO PEDRONI - Matr. 1.573
Sr. PR. SV. PL. CD. DPDD